



**ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**SINTESE DO OBJETO:** Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG, conforme detalhamento do Anexo I.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, às 08h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município foi declarado aberta a sessão objetivando o desfecho do “Pregão Presencial nº 003/2022”, pelo Pregoeiro Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeado pela Portaria nº 015, de 01 de fevereiro de 2022, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Srta. Camila Ruas Ferreira, Sr. Paulo Giovane Pereira, a Sra. Franciele dos Santos Oliveira, presente o diretor executivo da PREVPONTE Sr. Elzear Junior Oliveira Silva, a fiscal a Sr. Valéria Dias Campos, CPF: 068.307.836-40. O Pregoeiro levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado no AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Todos os envelopes foram devidamente assinados em todos os lacres pela comissão, pelo diretor executivo da PREVPONTE, bem como pelos licitantes presentes na sessão sendo elas participantes do processo com fim de dar celeridade ao ato. Aberta a sessão presente os interessados a concorrer ao procedimento, que entregaram os envelopes de proposta juntamente com o envelope de habilitação para participação no procedimento. Diante disto acudiu aos seguintes interessados:

Sra. **Janine Fernandes de Souza**, CPF nº 141.351.886-99 e o Sr. **Romildo de Jesus Soares Cardoso**, CPF nº 035.160.646-76.

Aberta a sessão passou-se a deliberar sobre o desfecho parcial do processo licitatório nº: 003/2022 – Pregão Presencial nº: 003/2022, processo este que tem como objeto a prestação dos serviços supracitados. Diante disto o Pregoeiro Oficial do Município, deu início aos devidos procedimentos. Foram recolhidos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope contendo as DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados os quais foram rubricados pelo Pregoeiro Oficial do Município juntamente com a comissão de pregão, pelo diretor da PREVPONTE e

pelos licitantes presentes. Foi iniciado a abertura e conferência dos documentos de proposta de preços encontrando-se todas em conformidade com o edital.

Foi iniciado a disputa dos lances para os itens de forma sequencial, sendo que conforme consta no edital o licitante apenas poderá lograr vencedor em um único item. Sendo assim, o primeiro item o qual lograr vencedor automaticamente o torna desclassificado nos demais.

Após a fase de lances foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO dos licitantes participantes e após análise documental, constatou-se que a mesma estava de acordo com o exigido no edital, quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira, Qualificação Técnica e Declarações Complementares, apresentado cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificadas sua veracidade na presente data, decidindo esta comissão em HABILITAR os participantes abaixo, trazendo o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR FINAL ARREMATADO	LICITANTES VENCEDORES	SITUAÇÃO
10	LOJA 04 (ao lado do restaurante 03).	200,00	Janine Fernandes de Souza	HABILITADA
15	BOX 08 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva	150,00	Romildo de Jesus Soares Cardoso	HABILITADA
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO = R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.</b>				

Sendo assim a Comissão declarou **Habilitados e Vencedores** os licitantes acima, conforme MAPA DE APURAÇÃO de lances e vencedores em anexo.

Ato contínuo foi disponibilizado a todos para assinarem as respectivas documentações, bem como o MAPA DE APURAÇÃO em anexo. Dando seguimento no certame o Pregoeiro oficial do Município, em conformidade com que prescreve a lei federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2.002, declarou VENCEDORES do certame os licitantes informado anteriormente conforme quadro.

Finalizada esta fase o Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, Pregoeiro indagou aos Licitantes se por algum motivo havia a intenção de interpor o recurso administrativo. Os Senhores abaixo assinado renunciaram, todo e qualquer direito a interposição de recurso, na forma da Lei 10.520 de 07 de julho de 2002. Diante disto o Pregoeiro “ADJUDICOU” o objeto da presente licitação aos participante habilitados, conforme estabelece o ditames da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2.002. Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi lavrada a presente



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 30 de novembro de 2022.

**GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial do Município

**CAMILA RUAS FERREIRA**

Equipe de Apoio

**PAULO GIOVANE PEREIRA**

Equipe de Apoio

**FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA**

Equipe de Apoio

**ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA**

Diretor Executivo da PREVPONTE

**VALÉRIA DIAS CAMPOS**

CPF: 068.307.836-40

**JANINE FERNANDES DE SOUZA**

CPF nº 141.351.886-99

**ROMILDO DE JESUS SOARES CARDOSO**

CPF nº 035.160.646-76